

ATA DA 489ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 30 de setembro de 2025. **HORÁRIO:** 08:30 horas. **LOCAL:** Sala de Reunião da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENCAS:** Sr. Paulo Teixeira Soares (Conselheiro Fiscal); Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores); Sr. Luís Carlos Spaziani (Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria); Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente Interino de Gestão de Riscos); Sr. Daniel Felipe Viana Munduruca (Superintendente de Finanças); Sr. Tiago Gomes da Silva Monte (Gerente da Área de Contabilidade) e Sr. Manoel Emílio de Carvalho Neto (Gerente Interino da Área de Tributos). **PRESENCAS POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA:** Demais Membros do Conselho Fiscal e Representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda, (Srs. Carlos Takauthi e Daniel Ferreira dos Santos). **ORDEM DO DIA:** **1)** Analisar os Relatórios dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras do primeiro semestre/2025; **2)** Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do primeiro semestre/2025; **3)** Examinar da Revisão do Estudo Técnico de Viabilidade para Realização de Ativo Diferido; **4)** Elaborar o Parecer do Conselho Fiscal; **5)** Acompanhar a Regularidade Fiscal; **6)** Acompanhar os Atos da Administração. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Após a abertura da reunião, o Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores, Sr. Aléssio Rezende, franqueou a palavra ao representante da KPMG, Sr. Daniel Ferreira, que apresentou uma visão geral da auditoria e dos principais procedimentos realizados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Ao final, informou que a KPMG emitirá, nesta data, o relatório de auditoria para as demonstrações consolidadas em Bacen GAAP para o semestre findo em 30 de junho, sem modificações, colocando-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos. Ato contínuo, o Sr. Luis Spaziani, coordenador do Comitê de Auditoria, ratificou a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025, recomendando a aprovação das referidas demonstrações. **2)** Neste tópico, o Diretor Aléssio Rezende apresentou os resultados do primeiro semestre de 2025, que foram aprovados, por unanimidade, pelos membros do Conselho Fiscal. **3)** Em continuidade, o Diretor Aléssio Rezende, em cumprimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.842 de 30/07/2020, apresentou, para ciência dos membros do Conselho Fiscal, a revisão do Estudo Técnico de Viabilidade para Realização de Ativo Diferido (Período 2020-Junho/2025). **4)** Aprovado, por unanimidade, o Parecer do Conselho Fiscal elaborados “in loco” com o seguinte teor: “Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço

patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, documentos esses relativos ao primeiro semestre de 2025. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes. Aracaju/SE, 30 de setembro de 2025. Ana Cristina de Carvalho Prado Dias, Manoel Pinto Dantas Neto, Paulo Teixeira Soares e Regina Paula Collazo”.

5) Dando prosseguimento, os membros do Conselho Fiscal, mediante o encaminhamento de documentação pertinente, atestaram a Regularidade Fiscal da Companhia. **6)** Por fim, os membros do conselho declararam plena ciência acerca das atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração encaminhadas previamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Katucha Marcyra Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho Fiscal.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, documentos esses relativos ao primeiro semestre de 2025. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira